



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

RESOLUÇÃO Nº 03/2011

Altera a denominação do curso de Biologia, no Centro de Educação e Saúde do *Campus* de Cuité desta Universidade para o curso de Ciências Biológicas e dá outras providências.

A Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições;

Considerando o Art. 10, inciso I, do Regimento Geral da UFCG;

Considerando a necessidade de adequação à Resolução 7/2002 do CNE/CES, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Ciências Biológicas;

Considerando que nos referenciais curriculares nacionais não consta o curso de Biologia, mas sim Ciências Biológicas, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais;

Considerando as peças constantes no Processo Nº 23096.016168/11-87, e

À vista da deliberação do plenário, em reunião realizada no dia 24 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a denominação do Curso de Biologia do Centro de Educação e Saúde do Câmpus de Cuité, desta Instituição de Ensino Superior, para Curso de Ciências Biológicas.

Art. 2º O Curso de Ciências Biológicas, tem, como finalidade, conferir o grau de Licenciado em Ciências Biológicas aos alunos que cumprirem as determinações constantes no Projeto Pedagógico do Curso e demais normas da Instituição.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico do Curso de que trata o *caput* deste artigo foi aprovado na Res. 01/2008 da Câmara Superior de Ensino, com as alterações constantes na presente resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 25 de maio de 2011.

**VICEMÁRIO SIMÕES
Presidente**